



EDITAL Nº 012/2023/PRACE/UFOP - Segunda convocação

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP n. 449, de 15 de agosto de 2023, divulga o segundo resultado de classificação da Vila Universitária de Ouro Preto, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 012/2023.

1. Relação de classificados

Ordem	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	PEDRO HENRIQUE SANTANA LOURENCO	CONVOCADO
2	LUCAS VALE MARQUES VICENTE	CONVOCADO
3	SAMARA FERREIRA DE ABREU	CONVOCADO
4	ADRIAN GABRIEL ALVES	CONVOCADO
5	GEANIA KELLY MARQUES DOS SANTOS	CONVOCADO
6	MICHELLE DE OLIVEIRA PINHEIRO	CONVOCADO
7	NICOLI DE JESUS DO NASCIMENTO	CONVOCADO
8	OTHAVIO DE CARVALHO CAMPI	CONVOCADO
9	FABIO BARROS COSTA	CONVOCADO
10	ANNA RAFAELA FERREIRA DE FARIA	CONVOCADO
11	LEORYKY JOSE FRANKLIN HOSKEN	CONVOCADO
12	CARLOS EDUARDO DE LIMA MELO	CONVOCADO
13	CAMILA RODRIGUES RAMOS	CONVOCADO
14	GUSTAVO HENRIQUE BUENO DOS SANTOS	CONVOCADO
15	ANA LUIZA SANTOS ALCANTARA PINTO	CONVOCADO
16	AGHATA LORENNIA CARDOSO SOTERO	CONVOCADO
17	CAMILA VITORIA ALVES DE SOUZA	CONVOCADO
18	GIDEON BREFO	CONVOCADO
19	ARMANDO GABRIEL FERREIRA NETO	CONVOCADO
20	BRUNA RAELLY DE OLIVEIRA SILVA	CONVOCADO
21	CESAR PIMENTA LOURES	EXCEDENTE
22	LUAN RAMOS ALVES	EXCEDENTE
23	VITORIA SILVA ANICIO DE BRITO	CONVOCADO
24	KASSIANE EMANUELY DA SILVA	CONVOCADO
25	ADRIAN RODRIGO DA SILVA	EXCEDENTE

2. A reunião de ocupação será realizada no dia **28/11/2023, às 15h00min, de forma on line, e o link será enviado aos convocados para o e-mail institucional do estudante.**

3. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital Prace/UFOP nº 012/2023.

4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.

6. Será facultado aos estudantes classificados e não convocados (excedentes) comparecerem à reunião e aguardarem possíveis desistências de estudantes convocados.

7. Os estudantes excedentes permanecem aptos para a 3ª classificação, sem necessidade de nova inscrição, em conformidade com o item 6.3 do edital.

8. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados de acordo com item 6.10 do Edital

012/2023:

ANA CAROLINA FREITAS GONCALVES
EDUARDA APARECIDA MARTINS TEIXEIRA
GUILHERME RAIMUNDO MARTINS XAVIER
HUMBERTO BELEON MENDES
ISABELA PEREIRA SANTIAGO SILVA
JOSIMAR DOS SANTOS TEIXEIRA
VITOR GABRIEL RODRIGUES GOVEIA

8.1 Os estudantes listados a seguir estão desclassificados de acordo com o item 6.6. do Edital 012/2023:

BRUNA ELEM DA SILVA
CHRISTYAN CLAUDIO VITAL SILVA
PEDRO HENRIQUE DE LIMA

8.2 Os estudantes listados a seguir estão abrangidos pelo item 7.6. do Edital 012/2023:

ALAIT VITOR DIAS MURTA
AMANDA GOMES DURAN
ARAO GEDILSON ALVES LULU
BRENDHA ALEXANIA PEREIRA GODINHO
CECILIA PEREIRA VARGAS DA SILVA
CIBELE OLIVEIRA FERREIRA
CRISTIANO CIRINO ARAUJO
DAYANNIE FERREIRA DOS SANTOS
DIOVANA MOREIRA DA SILVA
DOUGLAS OLIVEIRA GOMES
EMANUELY SILVA DAMASCENO
ESTER FERREIRA GONCALVES
FELIPE JUNIOR NASCIMENTO DA SILVA
FLAVIA ARAUJO SANTOS
GABRIEL BAEZ DOS SANTOS
GABRIEL MOREIRA FERNANDES
GABRIELA RODRIGUES MOREIRA SANTOS
GEOVANA MOREIRA DE OLIVEIRA
GISELE FERREIRA DE CASTRO
GUSTAVO BRUNO DA SILVA
IAGO LUIZ DE SOUSA MACEDO
JARDEL SOUZA CARVALHO
JOAO PEDRO ROCHA SATHLER DE OLIVEIRA
JOAO VITOR ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA
JOAO VITOR FERNANDES RODRIGUES
JORGE OTTO ROQUE FIGUEROA
LUCIMAR MONTEIRO GOMES
LUIZ HENRIQUE MESSIAS SOUZA
MAIRON GOMES MEIRELES
MARCELA FERNANDA CARDOSO TIMIRAO
MATHEUS GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS
MATHEUS HENRIQUE DA COSTA BALDEZ
MAURO GOUVEA DE SOUZA JUNIOR
OTTO CORREIA FONTES
PAULO HENRIQUE FERREIRA ANGELO
PEDRO HENRIQUE MOL MIRANDA
RAMON MOREIRA DE AZEVEDO
RAQUEL LEMOS DAS MERCES MORAES
SHAWN ANICIO LIRA

THAIS JUNIA DE PAULO SALES
VANESSA LOPES MAGALHAES
WILLIAN ABRAAO BRITO SILVA

9. Os estudantes desclassificados por não possuírem avaliação socioeconômica vigente poderão estar aptos na 3ª convocação.

10. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia 24/11/2023, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 012/2023. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA



Documento assinado eletronicamente por **Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 23/11/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629282** e o código CRC **F81CCCD5**.

Referência: Processo nº 23109.012012/2023-79

SEI nº 0629282

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1271 - www.ufop.br